

Banco Itaú Consignado S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.12.2025, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho- Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** Aprovação da Incorporação da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 26/12/2025 pelos órgãos da administração da Companhia e do **ITAÚ UNIBANCO S.A. ("ITAÚ UNIBANCO")**, o qual estabelece todos os termos e condições da incorporação da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO**, mediante absorção da totalidade de seu patrimônio líquido e sua consequente extinção. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como Anexo I ("Incorporação"). 2. Ratificada a nomeação e a contratação da empresa especializada *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes Ltda. - PwC ("Empresa Avaliadora"), com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 16º andar, partes 1 e 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser incorporado pelo **ITAÚ UNIBANCO** ("Laudo de Avaliação"), com data-base de 30/06/2025 ("Data-Base da Incorporação"). 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora com base no balanço patrimonial levantado na Data-Base da Incorporação, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 1.081.298.772,97 (um bilhão, oitenta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos). O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como Anexo I. 4. Aprovada a Incorporação da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO**, nos termos do Protocolo e Justificação. Conforme consignado no Protocolo e Justificação, considerando que a Companhia é uma subsidiária integral do **ITAÚ UNIBANCO**, sua Incorporação mediante absorção da totalidade de seu patrimônio líquido não implicará aumento de capital ou emissão de novas ações do **ITAÚ UNIBANCO**. 4.1. Registrado que, em decorrência da Incorporação ora aprovada e caso os acionistas do **ITAÚ UNIBANCO** aprovem a presente Incorporação, após a efetivação da Incorporação, a Companhia será definitivamente extinta e sucedida pelo **ITAÚ UNIBANCO**, a título universal, nos bens, direitos, haveres, obrigações, contingências e responsabilidades, para todos os fins de direito. 4.2. Registrado que a Incorporação se aperfeiçoará após aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), e será efetivada no último dia do mês da referida aprovação, em consonância com o art. 26, *caput*, II e § 2º, da Resolução Conselho Monetário Nacional ("CMN") 4.817/20. Uma vez efetivada a Incorporação, a Companhia será definitivamente extinta para todos e quaisquer fins e direitos, nos termos do art. 219, inciso II e art. 227, ambos da LSA. 5. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme previsto na legislação em vigor. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de dezembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Andre Balestrin Cestare - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de dezembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente e Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 303.825/26-1, em 31.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>